



PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA NO HC-UFU

Para Início Previsto em Setembro de 2023

A Coordenação de Estágio Obrigatório em Engenharia Biomédica no uso de suas atribuições legais, lança o processo classificatório para vagas em **Estágio Obrigatório** nas dependências do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

1. LOCAIS DE ATUAÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS

Para Estudantes do curso de	Vagas	Local do estágio
Engenharia Biomédica	01	Setor de Engenharia Clínica/Infraestrutura Física (Bioengenharia/Engenharia Clínica) Manhã: 07:00h às 11:00h
Engenharia Biomédica	01	Setor de Engenharia Clínica/Infraestrutura Física (Bioengenharia/Engenharia Clínica) Tarde: 12:00h às 16:00h
Engenharia Biomédica	01	Setor de Engenharia Clínica/Infraestrutura Física (Bioengenharia/Engenharia Elétrica) Manhã: 07:00h às 11:00h
Engenharia Biomédica	01	Setor de Engenharia Clínica/Infraestrutura Física (Bioengenharia/Engenharia Elétrica) Tarde: 12:00h às 16:00h
Engenharia Biomédica	02	Setor de Engenharia Clínica/Infraestrutura Física (Bioengenharia/Engenharia Hospitalar) Manhã: 07:00h às 11:00h
Engenharia Biomédica	02	Setor de Engenharia Clínica/Infraestrutura Física (Bioengenharia/Engenharia Hospitalar) Tarde: 12:00h às 16:00h

Engenharia Biomédica	01	Setor de Engenharia Clínica/Infraestrutura Física (Bioengenharia/Engenharia Mecânica) Manhã: 07:00h às 11:00h
Engenharia Biomédica	01	Setor de Engenharia Clínica/Infraestrutura Física (Bioengenharia/Engenharia Mecânica) Tarde: 12:00h às 16:00h
Engenharia Biomédica	01	Unidade Gestão da Qualidade Manhã: 08:00h às 12:00h
Engenharia Biomédica	01	Unidade Gestão da Qualidade Tarde: 13:00h às 17:00h
Engenharia Biomédica	01	Unidade de Segurança do Paciente Tarde: 13:00h às 17:00h
Engenharia Biomédica	02	Setor de Hotelaria Hospitalar/Unidade de Hospitalidade (Gestão de Resíduos) Manhã: 08:00h às 12:00h
Total de Vagas	15	

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA: (ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS)

- **Setor de Engenharia Clínica/Infraestrutura Física (Bioengenharia/Engenharia Clínica)**
 - Apoiar no processo de aquisição, gestão do parque tecnológico e fiscalização dos contratos de manutenção de equipamentos médico-hospitalares.
- **Setor de Engenharia Clínica/Infraestrutura Física (Bioengenharia/Engenharia Elétrica)**
 - Acompanhamento e realização de serviços técnicos de instalações elétricas no HC-UFU.
- **Setor de Engenharia Clínica/Infraestrutura Física (Bioengenharia/Engenharia Hospitalar)**
 - Acompanhamento e participação nas atividades de Engenharia Hospitalar (espaços, equipamentos, rede elétrica, gases, etc.) do Hospital do Trauma do HC-UFU.
- **Setor de Engenharia Clínica/Infraestrutura Física (Bioengenharia/Engenharia Mecânica)**

- Acompanhamento e realização de serviços técnicos em instalações de redes de gases, ar-condicionado, entre outros no HC-UFU.

➤ **Unidade de Gestão da Qualidade**

- Orientar e acompanhar a elaboração de documentos institucionais;
- Homologar os documentos do HC-UFU;
- Acompanhar as Comissões e Comitês da Instituição;
- Acompanhar os relatórios e andamento das notificações da Vigilância Sanitária no HC-UFU;
- Realizar visitas de Qualidade nos diversos setores;
- Participar do acompanhamento das atividades relacionadas ao Selo EBSEH de Qualidade;
- Auxiliar na elaboração de relatórios de auditoria interna da qualidade;
- Implementar medidas e processos ligados à Qualidade no HC;
- Participar de capacitações para as equipes do HC.

➤ **Unidade de Segurança do Paciente**

- Auxiliar na produção de relatórios de auditoria interna da qualidade;
- Utilizar ferramentas para estudo de causa raiz das não conformidades;
- Auxiliar no desenvolvimento do plano de ação;
- Realizar mapeamentos de processos, conforme modelo institucional;
- Desenvolver atividades diversas relacionadas a segurança do paciente.

➤ **Setor de Hotelaria Hospitalar/Unidade de Hospitalidade (Gestão de Resíduos)**

- Avaliação dos processos existentes relativos à Gestão de Resíduos em todos os setores do HC-UFU, não conformidades e elaboração de propostas para implantação de novos processos.

3. PERFIL DO (A) CANDIDATO (A)

- 3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período da manhã ou tarde.
- 3.2. Na época da inscrição estar matriculado no **primeiro semestre de 2023**.
- 3.3. Na época da inscrição ter **cursado com aproveitamento 2300 horas de componentes curriculares do curso de Graduação em Engenharia Biomédica da UFU**.
- 3.4. Na época da contratação estar matriculado no componente curricular **Estágio Obrigatório em Engenharia Biomédica**.

4. DAS RESERVAS

4.1. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo para as pessoas com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência apresentada, a ser comprovada mediante laudo médico original;

4.2. Haverá reserva do percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo para as pessoas negras, conforme Decreto Nº 9.427, de 28 de junho de 2018;

4.2.1. O(A) estudante que se autodeclarar negro(a) e se candidatar à vaga para as pessoas negras, e que não tenha passado pela homologação da Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Uberlândia ao ingressar na instituição, deverá realizar o referido processo de homologação;

4.2.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo e, se houver sido selecionado(a) ou contratado(a), será imediatamente desligado(a) do estágio;

5. DATAS DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

5.1. Divulgação do Processo Classificatório: **28/08/2023**

➤ Site da Engenharia Biomédica:

<http://www.feelt.ufu.br/acontece/2022/06/errata-resultado-vagas-de-estagio-no-hcufu>

➤ Portal de edital e concursos da UFU: <http://www.editais.ufu.br/discente>

5.2. Inscrições: **28/08/2023 a 05/09/2023**

➤ A inscrição deve ser realizada enviando email para a coordenação de Engenharia Biomédica (coceb@eletrica.ufu.br) informando o desejo de realizar a inscrição nesse processo seletivo.

➤ O estudante deve informar no email se irá concorrer em “Ampla Concorrência” ou se utilizará reserva de vagas conforme descrito nos itens 4.1 e/ou 4.2.

➤ Em caso afirmativo se o estudante utilizará reserva de vagas conforme descrito nos itens 4.1 e/ou 4.2, deverá anexar o documento (atestado) comprobatório ao email de inscrição.

➤ O documento (atestado) comprobatório:

- ✓ Pode ser obtido por meio de solicitação no sítio: <https://www.portalestudante.ufu.br/userLoginInit.action>. De posse do número de matrícula e senha, clicar na aba "Solicitação", opção "Solicitações Gerais", Tipo da solicitação "Atestado de ingresso como cotista";
- ✓ Este documento deve ser solicitado com antecedência mínima de cinco dias úteis.

5.3. Divulgação do Resultado:

- Data: **08/09/2023**
- Hora: 10:00 horas
- Local: Site da Engenharia Biomédica:
<http://www.feelt.ufu.br/graduacao/engenharia-biomedica>

5.4. Prazo para recursos:

- De **08/09/2023** às 15:00 horas até **09/09/2023** às 15:00 horas
- O recurso deve ser realizado enviando email para a coordenação de Engenharia Biomédica (coceb@eletrica.ufu.br) informando o motivo do recurso.

5.5. Previsão de início do estágio: 20/09/2023.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. O estágio terá duração de 6 meses. De acordo com Art. 35 da Resolução N° 24/2012, do Conselho de Graduação (CONGRAD) e Art. 21 da Instrução Normativa N° 213/2019 a duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos na mesma parte concedente, exceto quando se tratar de estudante com deficiência, que poderá permanecer no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

6.2. Ocorrerá o desligamento do estagiário, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio Interno Obrigatório Hospital de Clínicas:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a pedido;

- III - decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;
- IV - a qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;
- V - em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;
- VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;
- VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
- VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

6.3. Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá Certificado emitido pelo Setor de Estágio PROGRAD/UFU, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

6.4. Não será concedida bolsa remunerada para a vaga e nenhum outro tipo de benefício, a não ser o seguro obrigatório.

6.5. A ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na seguinte ordem:

5.1) Carga Horária Total Integralizada no curso de Engenharia Biomédica da UFU;

5.2) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral no curso de Engenharia Biomédica da UFU.

6.6. Em caso de empate, após a adoção dos critérios descritos no item (6.5.), terá preferência o candidato de maior idade.

6.7. A escolha do setor de realização do estágio será feita pelo estudante, de acordo com a ordem de classificação obtida pelo estudante.

6.8. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão:

- a. Preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) Interno Obrigatório (dentro do Hospital de Clínicas/UFU), disponível na página: <http://www.prograd.ufu.br/estagio/internoobligatorio>
- b. Enviar por email o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) Interno Obrigatório (dentro do Hospital de Clínicas/UFU), **preenchido**, para a coordenação de estágio (selma.milagre@ufu.br).

Uberlândia, 25 de agosto de 2023.


Universidade Federal de Uberlândia
Profa. Dra. Selma Terezinha Milagre
Coordenadora de Estágio Supervisionado
Curso de Engenharia Biomédica
PORTARIA SEI DIRFEELY Nº 11/2018